



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), localizada no Município de Itapema, pelo trabalho realizado junto a crianças que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), localizada no Município de Itapema, Instituição civil de caráter assistencial, sem fins econômicos, de duração ilimitada, que atua junto aos autistas, famílias e população em geral, com a finalidade de proteger seus direitos, oferecer atendimentos multidisciplinares e promover a inclusão social, é regida por seu estatuto social e por todas as demais legislações aplicáveis;

- a Associação atende em Itapema desde 2018 e foi contemplada em 2021 com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). O aporte permitiu que 60 crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino recebessem atendimento; e

- as ações realizadas pela AMA envolvem atendimento médico e nutricional, além de acompanhamento com psicólogo, fonoaudiólogo, terapia ocupacionais, música e educação física,

requer seja encaminhada à Senhora Catia Cristiane Purnhagen Franzoi, Coordenadora da Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), a seguinte **Moção:**

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda a Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), localizada no Município de Itapema, pelo trabalho realizado junto a crianças que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Emerson Stein